

INTERESSADA: Ana Paula Brito de Oliveira

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Henrique Gamba.

PARECER Nº 884/75, CPG, Aprovado em 26/fevereiro/75.

Com. ao Pleno.

em 19/03/75

(Proc. CEE nº 0688/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Ana Paula Brito de Oliveira, filha de José Domingos Lima Oliveira e de dona Raquel de Souza Brito Oliveira, nascida em Bissau-Guiné a 26 de Julho de 1963, domiciliada e redidente na rua da Glória nº 46 aptº nº 61, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro:

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

a) fez curso primário, com 4 séries, no Colégio Moçâmedes, em Angola;

b) estudou Português, Aritmética, Geometria, Ciências Geográfico-Naturais, Desenho, Religião e Moral, História de Portugal, Canto Coral e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente traduzida;

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ana Paula Brito de Oliveira, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série do 1º grau.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Henrique Gamba.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.